

Valor global estimado	R\$ 179.103.237,63 (cento e setenta e nove milhões, cento e três mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)
Dotação orçamentária	***
Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

Teresina - PI

(documento datado e assinado eletronicamente).

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

PORTARIA Nº763/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A **DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO** PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE **PREGÃO**, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso III, da Lei estadual n. 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para a condução de modalidades de licitação (fase de seleção) previstas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que "Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar de governança, fase preparatória e procedimental das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo",

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) ETHIANNY CORRÊA SANTOS MELO, matrícula funcional Nº 423803-6, como Pregoeira do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº [00002.006431/2025-26](#) na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, cujo objeto versa sobre o Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para a gestão integrada da frota veicular, incluindo fornecimento de combustíveis e a manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, a ser realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme especificações, condições e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.



Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:

I - Antônio Francisco da Silva - matrícula Nº 000555-0;

II - Ivan da Silva Barbosa - matrícula Nº 001403-6;

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 56 do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023:

I- conduzir a sessão pública;

II- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

III- dar conhecimento à Procuradoria Geral do Estado sobre qualquer alteração do instrumento editalício em razão das impugnações ou pedidos de esclarecimentos;

IV - analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital;

V- coordenar a fase de lances, quando for o caso;

VI - analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

VII - realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame;

VIII- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;

IX - declarar o licitante vencedor;

X- receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação;

XI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso ou quando houver juízo de retratação;

XII - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação;

XIII- elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade competente para fins de homologação;

XIV - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme previsto no art. 62, do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração do Estado do Piauí.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina - PI

(datado e assinado eletronicamente)



SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30096, datada de 3 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2025

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: CONSTEL - CONTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ da Contratada: 07.467.238/0001-70

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI.

Processo Administrativo: 00337.001580/2023-55

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato nº. 02/2025, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO, contado de 31/12/2025 a 27/09/2026 e o prazo de VIGÊNCIA CONTRATUAL pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 01 de dezembro de 2025

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **DIOGO VIDAL MENESES**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30099, datada de 3 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012.20251023.00062.C.001 - 132/CREDSUS
CREDENCIAMENTO Nº 0012

